

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	48.112,64 D	48.112,64 D	3.346.026,49	3.346.026,49	3.296.627,64	3.296.627,64	97.511,49 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	7,60 D	7,60 D	3.296.778,44	3.296.778,44	3.296.627,64	3.296.627,64	158,40 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7,60 D	7,60 D	3.277.707,41	3.277.707,41	3.277.622,21	3.277.622,21	92,80 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7,60 D	7,60 D	3.277.707,41	3.277.707,41	3.277.622,21	3.277.622,21	92,80 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	7,60 D	7,60 D	3.277.707,41	3.277.707,41	3.277.622,21	3.277.622,21	92,80 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7,60 D	7,60 D	3.277.707,41	3.277.707,41	3.277.622,21	3.277.622,21	92,80 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	7,60 D	7,60 D	3.277.707,41	3.277.707,41	3.277.622,21	3.277.622,21	92,80 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	19.071,03	19.071,03	19.005,43	19.005,43	65,60 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 D	0,00 D	6.428,34	6.428,34	6.362,74	6.362,74	65,60 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	6.428,34	6.428,34	6.362,74	6.362,74	65,60 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	0,00 D	0,00 D	6.428,34	6.428,34	6.362,74	6.362,74	65,60 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 D	0,00 D	12.642,69	12.642,69	12.642,69	12.642,69	0,00 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	12.642,69	12.642,69	12.642,69	12.642,69	0,00 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00 D	0,00 D	11.479,00	11.479,00	11.479,00	11.479,00	0,00 D
1.1.3.8.1.99.11.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - RPPS	0,00 D	0,00 D	1.163,69	1.163,69	1.163,69	1.163,69	0,00 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	48.105,04 D	48.105,04 D	49.248,05	49.248,05	0,00	0,00	97.353,09 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	48.105,04 D	48.105,04 D	49.248,05	49.248,05	0,00	0,00	97.353,09 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	48.105,04 D	48.105,04 D	49.248,05	49.248,05	0,00	0,00	97.353,09 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	48.105,04 D	48.105,04 D	49.248,05	49.248,05	0,00	0,00	97.353,09 D
1.2.3.1.1.01.00.000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.900,00 D	1.900,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00 D
1.2.3.1.1.01.02.000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.900,00 D	1.900,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00 D
1.2.3.1.1.02.00.000	BENS DE INFORMÁTICA	2.771,64 D	2.771,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,64 D
1.2.3.1.1.02.01.000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.771,64 D	2.771,64 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771,64 D
1.2.3.1.1.03.00.000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.353,50 D	3.353,50 D	49.248,05	49.248,05	0,00	0,00	52.601,55 D
1.2.3.1.1.03.03.000	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.080,00 D	1.080,00 D	49.248,05	49.248,05	0,00	0,00	50.328,05 D
1.2.3.1.1.03.04.000	UTENSÍLIOS EM GERAL	2.273,50 D	2.273,50 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,50 D
1.2.3.1.1.04.00.000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.839,00 D	2.839,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839,00 D
1.2.3.1.1.04.05.000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.839,00 D	2.839,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839,00 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	37.240,90 D	37.240,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	37.240,90 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	8.450,00 D	8.450,00 D	0,00	0,00	0,00	0,00	8.450,00 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	28.790,90 D	28.790,90 D	0,00	0,00	0,00	0,00	28.790,90 D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	48.112,64 C	48.112,64 C	6.808.004,21	6.808.004,21	6.857.403,06	6.857.403,06	97.511,49 C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	2.779,00 C	2.779,00 C	3.733.796,91	3.733.796,91	3.733.862,51	3.733.862,51	2.844,60 C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	2.446.057,69	2.446.057,69	2.446.057,69	2.446.057,69	0,00 C

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	0,00 C	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00 C	0,00 C	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 C
2.1.1.4.0.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	428.905,43	428.905,43	428.905,43	428.905,43	0,00 C
2.1.1.4.2.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	37.532,63	37.532,63	37.532,63	37.532,63	0,00 C
2.1.1.4.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00 C	0,00 C	37.532,63	37.532,63	37.532,63	37.532,63	0,00 C
2.1.1.4.3.00.00.000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00 C	0,00 C	391.372,80	391.372,80	391.372,80	391.372,80	0,00 C
2.1.1.4.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	391.372,80	391.372,80	391.372,80	391.372,80	0,00 C
2.1.1.4.3.01.01.000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00 C	0,00 C	391.372,80	391.372,80	391.372,80	391.372,80	0,00 C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.779,00 C	2.779,00 C	628.149,61	628.149,61	628.149,61	628.149,61	2.779,00 C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.779,00 C	2.779,00 C	628.149,61	628.149,61	628.149,61	628.149,61	2.779,00 C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.779,00 C	2.779,00 C	628.149,61	628.149,61	628.149,61	628.149,61	2.779,00 C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	2.779,00 C	2.779,00 C	628.149,61	628.149,61	628.149,61	628.149,61	2.779,00 C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.779,00 C	2.779,00 C	628.149,61	628.149,61	628.149,61	628.149,61	2.779,00 C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00 C	0,00 C	659.589,61	659.589,61	659.655,21	659.655,21	65,60 C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00 C	0,00 C	659.589,61	659.589,61	659.655,21	659.655,21	65,60 C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	659.589,61	659.589,61	659.655,21	659.655,21	65,60 C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	0,00 C	650.124,75	650.124,75	650.124,75	650.124,75	0,00 C
2.1.8.8.1.01.01.000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00 C	0,00 C	19.612,84	19.612,84	19.612,84	19.612,84	0,00 C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	0,00 C	0,00 C	142.284,35	142.284,35	142.284,35	142.284,35	0,00 C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00 C	0,00 C	227.396,50	227.396,50	227.396,50	227.396,50	0,00 C
2.1.8.8.1.01.10.000	PENSAO ALIMENTICIA	0,00 C	0,00 C	23.914,44	23.914,44	23.914,44	23.914,44	0,00 C
2.1.8.8.1.01.11.000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00 C	0,00 C	47.411,39	47.411,39	47.411,39	47.411,39	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15.000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00 C	0,00 C	189.493,63	189.493,63	189.493,63	189.493,63	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00 C	0,00 C	11,60	11,60	11,60	11,60	0,00 C
2.1.8.8.1.03.00.000	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	1.133,82	1.133,82	1.133,82	1.133,82	0,00 C
2.1.8.8.1.03.02.000	DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00 C	0,00 C	1.133,82	1.133,82	1.133,82	1.133,82	0,00 C
2.1.8.8.1.99.00.000	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00 C	0,00 C	8.331,04	8.331,04	8.331,04	8.331,04	0,00 C
2.1.8.8.1.99.01.000	Créditos a Regularizar - Salário Família	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	65,60	65,60	65,60 C
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	45.333,64 C	45.333,64 C	3.074.207,30	3.074.207,30	3.123.540,55	3.123.540,55	94.666,89 C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	45.333,64 C	45.333,64 C	3.074.207,30	3.074.207,30	3.123.540,55	3.123.540,55	94.666,89 C
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	45.333,64 C	45.333,64 C	3.074.207,30	3.074.207,30	3.123.540,55	3.123.540,55	94.666,89 C
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	45.333,64 C	45.333,64 C	3.074.207,30	3.074.207,30	3.123.540,55	3.123.540,55	94.666,89 C
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	45.333,64 C	45.333,64 C	3.074.207,30	3.074.207,30	3.123.540,55	3.123.540,55	94.666,89 C

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	0,00 D	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	0,00 D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	0,00 D	2.446.057,69	2.446.057,69	2.446.057,69	2.446.057,69	0,00 D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	0,00 D	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00 D	0,00 D	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00 D	0,00 D	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 D	0,00 D	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00 D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	0,00 D	428.905,43	428.905,43	428.905,43	428.905,43	0,00 D
3.1.2.1.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00 D	0,00 D	37.532,63	37.532,63	37.532,63	37.532,63	0,00 D
3.1.2.1.2.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00 D	0,00 D	37.532,63	37.532,63	37.532,63	37.532,63	0,00 D
3.1.2.1.2.01.00.000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00 D	0,00 D	37.532,63	37.532,63	37.532,63	37.532,63	0,00 D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	0,00 D	391.372,80	391.372,80	391.372,80	391.372,80	0,00 D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	0,00 D	391.372,80	391.372,80	391.372,80	391.372,80	0,00 D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00 D	0,00 D	391.372,80	391.372,80	391.372,80	391.372,80	0,00 D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	0,00 D	627.749,61	627.749,61	627.749,61	627.749,61	0,00 D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	32.669,41	32.669,41	32.669,41	32.669,41	0,00 D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	0,00 D	32.669,41	32.669,41	32.669,41	32.669,41	0,00 D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	32.669,41	32.669,41	32.669,41	32.669,41	0,00 D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	0,00 D	32.669,41	32.669,41	32.669,41	32.669,41	0,00 D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00 D	0,00 D	595.080,20	595.080,20	595.080,20	595.080,20	0,00 D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00 D	0,00 D	182.580,00	182.580,00	182.580,00	182.580,00	0,00 D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	182.580,00	182.580,00	182.580,00	182.580,00	0,00 D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00 D	0,00 D	182.580,00	182.580,00	182.580,00	182.580,00	0,00 D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	0,00 D	29.690,00	29.690,00	29.690,00	29.690,00	0,00 D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	29.690,00	29.690,00	29.690,00	29.690,00	0,00 D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00 D	0,00 D	29.690,00	29.690,00	29.690,00	29.690,00	0,00 D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	382.810,20	382.810,20	382.810,20	382.810,20	0,00 D
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	382.810,20	382.810,20	382.810,20	382.810,20	0,00 D
3.3.2.3.1.11.00.000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	0,00 D	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	0,00 D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	0,00 D	349.210,20	349.210,20	349.210,20	349.210,20	0,00 D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00 D	0,00 D	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00 D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00 C	3.123.540,55	3.123.540,55	3.123.540,55	3.123.540,55	0,00 C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00 C	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00 C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00 C	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00 C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00 C	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00 C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00 C	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00 C
4.5.1.1.2.99.00.000	REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	0,00 C	0,00 C	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	49.248,05	49.248,05	49.248,05	49.248,05	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	49.248,05	49.248,05	49.248,05	49.248,05	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	49.248,05	49.248,05	49.248,05	49.248,05	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	49.248,05	49.248,05	49.248,05	49.248,05	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	49.248,05	49.248,05	49.248,05	49.248,05	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	3.772.014,36	3.772.014,36	697.721,86	697.721,86	3.074.292,50 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	3.772.014,36	3.772.014,36	697.721,86	697.721,86	3.074.292,50 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	3.772.014,36	3.772.014,36	697.721,86	697.721,86	3.074.292,50 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	3.772.014,36	3.772.014,36	697.721,86	697.721,86	3.074.292,50 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00	0,00	3.074.292,50 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	3.074.292,50	3.074.292,50	0,00	0,00	3.074.292,50 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	348.860,93	348.860,93	0,00	0,00	348.860,93 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	348.860,93	348.860,93	0,00	0,00	348.860,93 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	348.860,93	348.860,93	348.860,93	348.860,93	0,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	348.860,93	348.860,93	0,00	0,00	348.860,93 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	348.860,93	348.860,93	348.860,93 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	348.860,93	348.860,93	348.860,93 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	348.860,93	348.860,93	348.860,93 C
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	9.835.212,87	9.835.212,87	12.909.505,37	12.909.505,37	3.074.292,50 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	9.835.212,87	9.835.212,87	12.909.505,37	12.909.505,37	3.074.292,50 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	9.835.212,87	9.835.212,87	12.909.505,37	12.909.505,37	3.074.292,50 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	9.835.212,87	9.835.212,87	12.909.505,37	12.909.505,37	3.074.292,50 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	3.554.933,25	3.554.933,25	3.555.018,45	3.555.018,45	85,20 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	3.554.933,25	3.554.933,25	3.555.018,45	3.555.018,45	85,20 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	6.280.279,62	6.280.279,62	9.354.486,92	9.354.486,92	3.074.207,30 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	3.206.072,32	3.206.072,32	3.206.072,32	3.206.072,32	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	0,00 C

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete Contábil

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30 C
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00 D	0,00 D	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	0,00 D
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	0,00 D
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	0,00 D
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00 D	0,00 D	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	9.222.621,90	0,00 D
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 1001000000	0,00 D	0,00 D	3.074.207,30	3.074.207,30	0,00	0,00	3.074.207,30 D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 1001000000	0,00 D	0,00 D	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	0,00 D
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00 D	0,00 D	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	0,00 D
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 1001000000	0,00 D	0,00 D	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	0,00 D
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 1001000000	0,00 D	0,00 D	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30 C
Totais:		0,00 D	0,00 D	39.181.627,68	39.181.627,68	39.181.627,68	39.181.627,68	0,00 D

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	
Total (V) = (III + IV)	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	-85,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.058.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	85,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.546.192,50	2.446.057,69	2.446.057,69	2.446.057,69	2.446.057,69	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.100,00	628.234,81	628.149,61	628.149,61	628.149,61	85,20
DESPESAS DE CAPITAL	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	85,20
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	85,20
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	85,20

Não Existe Restos a Pagar Não Processados

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balço Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 100,00 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
3.074.292,50	3.074.292,50	3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30	85,20

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.074.207,30	0,00
			Ordinaria	3.074.207,30	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.074.292,50	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Repasse do Duodecimo da Camara	3.074.292,50	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	676.267,66	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	676.267,66	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	142.284,35	0,00	Contribuicao Previdenciaria - INSS	142.284,35	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	18.449,15	0,00	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	18.449,15	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE	47.411,39	0,00	DESC. PLANO DE SAUDE	47.411,39	0,00
DESCONTO JUDICIAL	1.133,82	0,00	DESCONTO JUDICIAL	1.133,82	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA	8.171,04	0,00	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA	8.171,04	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	155.267,41	0,00	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	155.267,41	0,00
EMPRÉSTIMO BNB	34.226,22	0,00	EMPRÉSTIMO BNB	34.226,22	0,00
IRRF	227.396,50	0,00	IRRF	227.396,50	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA.	23.914,44	0,00	PENSÃO ALIMENTICIA.	23.914,44	0,00
RESTIUIÇÃO DE FALTAS	160,00	0,00	RESTIUIÇÃO DE FALTAS	160,00	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	11,60	0,00	Rendimento de Aplicação Financeira	11,60	0,00
Salario Familia	6.362,74	0,00	Salario Familia	6.362,74	0,00
Salario Maternidade	11.479,00	0,00	Salario Maternidade	11.479,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	7,60	0,00	Caixa e Equivalente de Caixa	92,80	0,00
CEF 34-8 (CM BOA VIAGEM)	7,60	0,00	CEF 34-8 (CM BOA VIAGEM)	6,20	0,00
			CEF 36-4 (36-4 CM BOA VIAGEM)	36,50	0,00
			CEF 37-2 (37-2 CM BOA VIAGEM)	50,10	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	3.750.567,76	0,00	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	3.750.567,76	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	3.074.207,30
Receita Total	0,00	Despesa Total	3.074.207,30

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	158,40	7,60	PASSIVO CIRCULANTE	2.844,60	2.779,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	92,80	7,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.779,00	2.779,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	92,80	7,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.779,00	2.779,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	92,80	7,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	2.779,00	2.779,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	92,80	7,60	FORNECEDORES NACIONAIS	2.779,00	2.779,00
Caixa Econômica Federal	92,80	7,60	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	2.779,00	2.779,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	65,60	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65,60	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	65,60	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	65,60	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	65,60	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	65,60	0,00
SALÁRIO FAMÍLIA	65,60	0,00	Créditos a Regularizar - Salário Família	65,60	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	97.353,09	48.105,04	Total do Passivo	2.844,60	2.779,00
IMOBILIZADO	97.353,09	48.105,04	Patrimônio Líquido		
BENS MOVEIS	97.353,09	48.105,04	Especificação		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	97.353,09	48.105,04		Exercício Atual	Exercício Anterior
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.900,00	1.900,00	RESULTADOS ACUMULADOS	94.666,89	45.333,64
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.900,00	1.900,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	94.666,89	45.333,64
BENS DE INFORMÁTICA	2.771,64	2.771,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	94.666,89	45.333,64
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.771,64	2.771,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	94.666,89	45.333,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	52.601,55	3.353,50	Total do Patrimônio Líquido	94.666,89	45.333,64
MOBILIÁRIO EM GERAL	50.328,05	1.080,00			
UTENSÍLIOS EM GERAL	2.273,50	2.273,50			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	2.839,00	2.839,00			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.839,00	2.839,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	37.240,90	37.240,90			
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	8.450,00	8.450,00			
OUTROS BENS MÓVEIS	28.790,90	28.790,90			
Total	97.511,49	48.112,64	Total	97.511,49	48.112,64
Ativo Financeiro	158,40	7,60	Passivo Financeiro	2.844,60	2.779,00
Ativo Permanente	97.353,09	48.105,04	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				94.666,89	45.333,64

Compensações

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balço Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 97.353,09 (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 2.779,00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 65,60 (SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 94.666,89 (NOVENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balanco Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.123.540,55	0,00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.074.207,30	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.074.292,50	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.446.057,69	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.074.292,50	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.017.152,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.074.292,50	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	2.017.152,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.074.292,50	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	2.017.152,26	0,00
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	3.074.292,50	0,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	2.017.152,26	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	49.248,05	0,00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	2.017.152,26	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	49.248,05	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	428.905,43	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	49.248,05	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	37.532,63	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	49.248,05	0,00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	37.532,63	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	49.248,05	0,00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	37.532,63	0,00
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	391.372,80	0,00
			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	391.372,80	0,00
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	391.372,80	0,00
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	627.749,61	0,00
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.669,41	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL	32.669,41	0,00
			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	32.669,41	0,00
			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	32.669,41	0,00
			SERVIÇOS	595.080,20	0,00
			DIÁRIAS	182.580,00	0,00
			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	182.580,00	0,00
			DIARIAS PESSOAL CIVIL	182.580,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	29.690,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	29.690,00	0,00
			OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	29.690,00	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	382.810,20	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	382.810,20	0,00
			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.600,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	349.210,20	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	400,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	400,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	400,00	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	400,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	400,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				49.333,25	0,00

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	0,00	0,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.123.540,55(TRES MILHOES CENTO E VINTE E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.074.207,30(TRES MILHOES SETENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	6.362,74	6.428,34	65,60	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	6.362,74	6.428,34	65,60	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	11.479,00	11.479,00	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	11.479,00	11.479,00	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	19.612,84	19.612,84	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	0,00	19.612,84	19.612,84	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	142.284,35	142.284,35	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	142.284,35	142.284,35	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	227.396,50	227.396,50	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	227.396,50	227.396,50	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	23.914,44	23.914,44	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA.	0,00	0,00	23.914,44	23.914,44	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	0,00	47.411,39	47.411,39	0,00	0,00
DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	0,00	47.411,39	47.411,39	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	189.493,63	189.493,63	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00	155.267,41	155.267,41	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO BNB	0,00	0,00	34.226,22	34.226,22	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	0,00	11,60	11,60	0,00	0,00
Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00	11,60	11,60	0,00	0,00
DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00	0,00	1.133,82	1.133,82	0,00	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	0,00	1.133,82	1.133,82	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	8.331,04	8.331,04	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA	0,00	0,00	8.171,04	8.171,04	0,00	0,00
RESTIUIÇÃO DE FALTAS	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	677.431,35	677.496,95	65,60	0,00

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	3.750.560,16	0,00
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	3.750.560,16	0,00
Desembolsos	3.750.474,96	0,00
Pessoal e Demais Despesas	3.074.207,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	676.267,66	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	85,20	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0,00	0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	85,20	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	7,60	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	92,80	0,00
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	3.074.207,30	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.074.207,30	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	85,20
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	85,20
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	7,60
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	92,80

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes	3.074.207,30
DEFICIT Corrente	3.074.207,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.446.057,69
Deduções da Receita Corrente	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	628.149,61
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
R E S U M O			
Receitas Correntes	0,00	Despesas	3.074.207,30
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	3.074.207,30		
Total Geral do Anexo 01:	3.074.207,30		3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
--------	---------------	--------------	-------	----------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01	Camara Municipal de Boa Viagem			
U.O.: 01.01	Camara Municipal de Boa Viagem			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.074.207,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.446.057,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.408.525,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.017.152,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	391.372,80		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	37.532,63		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	37.532,63		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		628.149,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	627.749,61		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	182.580,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.669,41		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.690,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	349.210,20		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	33.600,00		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	400,00		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	400,00		
Total da Unidade Orçamentária:		3.074.207,30	3.074.207,30	3.074.207,30
			Total Geral:	3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.074.207,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.446.057,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.408.525,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	2.017.152,26		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	391.372,80		
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	37.532,63		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	37.532,63		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		628.149,61	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	627.749,61		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	182.580,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.669,41		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.690,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	349.210,20		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	33.600,00		
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	400,00		
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	400,00		
Total Geral:				3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Boa Viagem

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Boa Viagem

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
Total Geral:		0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30
Total Geral:		0,00	0,00	3.074.207,30	3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	3.074.207,30	0,00	3.074.207,30
01.031.0000	Ação Legislativa	3.074.207,30	0,00	3.074.207,30
01.031.0001	Procedimentos do Legislativo	3.074.207,30	0,00	3.074.207,30
Total Geral:		3.074.207,30	0,00	3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Boa Viagem	3.074.207,30	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	3.074.207,30	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Boa Viagem	0,00	0,00	0,00	0,00	3.074.207,30
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	3.074.207,30

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
--------	---------------	------------	----------------	--------------------

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Boa Viagem

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Boa Viagem

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.074.292,50	0,00	3.074.292,50	3.074.207,30	85,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.446.057,69	0,00	2.446.057,69	2.446.057,69	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.446.057,69	0,00	2.446.057,69	2.446.057,69	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	2.017.152,26	0,00	2.017.152,26	2.017.152,26	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	391.372,80	0,00	391.372,80	391.372,80	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	37.532,63	0,00	37.532,63	37.532,63	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	628.234,81	0,00	628.234,81	628.149,61	85,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	628.234,81	0,00	628.234,81	628.149,61	85,20
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	182.608,64	0,00	182.608,64	182.580,00	28,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	32.669,41	0,00	32.669,41	32.669,41	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	29.690,00	0,00	29.690,00	29.690,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	349.266,76	0,00	349.266,76	349.210,20	56,56
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	33.600,00	0,00	33.600,00	33.600,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.074.292,50	0,00	3.074.292,50	3.074.207,30	85,20
Total Geral:		3.074.292,50	0,00	3.074.292,50	3.074.207,30	85,20

WORK CONTABILIDADE S/S
 Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
 PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
99 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM														
01.01 Camara Municipal de Boa Viagem														
01.031.0001.2.001.0000 Manutencao do Legislativo Municipal														
31900400	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
31901100	2	2.034.300,00	60.000,00	42.852,26	0,00	31.465,84	27.540,67	2.017.152,26	0,00	179.751,55	2.017.152,26	188.907,14	2.017.152,26	0,00
31901300	3	434.192,50	42.819,70	0,00	0,00	8.627,20	0,00	391.372,80	0,00	61.022,80	391.372,80	61.022,80	391.372,80	0,00
31901600	4	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	5	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31911300	6	26.400,00	1.263,63	12.396,26	0,00	2.093,12	0,00	37.532,63	0,00	8.800,34	37.532,63	12.030,33	37.532,63	0,00
33901400	7	140.000,00	20.000,00	62.608,64	0,00	150,00	8.190,00	182.580,00	28,64	8.190,00	182.580,00	8.190,00	182.580,00	0,00
33903000	8	18.000,00	5.420,30	20.089,71	0,00	1.255,70	23.164,06	32.669,41	0,00	23.164,06	32.669,41	23.164,06	32.669,41	0,00
33903300	9	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	10	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	11	20.000,00	2.000,00	11.690,00	0,00	0,00	3.235,00	29.690,00	0,00	3.235,00	29.690,00	3.235,00	29.690,00	0,00
33903900	12	290.000,00	96.357,30	155.624,06	0,00	88.273,16	13.469,42	349.210,20	56,56	63.841,95	349.210,20	63.841,95	349.210,20	0,00
33904000	13	10.000,00	0,00	23.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	2.800,00	33.600,00	2.800,00	33.600,00	0,00
33904700	14	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	15	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33913900	16	1.000,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	0,00
44905100	17	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	18	5.000,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46907100	19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		3.074.292,50	348.860,93	348.860,93	0,00	131.865,02	75.599,15	3.074.207,30	85,20	350.805,70	3.074.207,30	363.191,28	3.074.207,30	0,00
Total da U. O.:		3.074.292,50	348.860,93	348.860,93	0,00	131.865,02	75.599,15	3.074.207,30	85,20	350.805,70	3.074.207,30	363.191,28	3.074.207,30	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até	Despesa Paga em Dezembro até	Despesa a Pagar			
Total da U. G.:		3.074.292,50	348.860,93	348.860,93	0,00	131.865,02	75.599,15	3.074.207,30	85,20	350.805,70	3.074.207,30	363.191,28	3.074.207,30	0,00
Total Orç.:		3.074.292,50	348.860,93	348.860,93	0,00	131.865,02	75.599,15	3.074.207,30	85,20	350.805,70	3.074.207,30	363.191,28	3.074.207,30	0,00

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000225	Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	11,60	11,60
200000226	RESTITUIÇÃO DE FALTAS	0,00	160,00	160,00
200000227	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA	0,00	0,00	8.171,04
200000228	DESCONTO JUDICIAL	0,00	1.133,82	1.133,82
200010000	Salario Familia	0,00	651,56	6.362,74
200020000	Salario Maternidade	0,00	0,00	11.479,00
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio	0,00	4.732,62	18.449,15
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	26.198,28	142.284,35
200070000	IRRF	0,00	19.587,74	227.396,50
200158018	EMPRÉSTIMO BNB	0,00	3.666,99	34.226,22
200158019	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	15.589,90	31.179,80	155.267,41
200158020	PENSÃO ALIMENTICIA.	0,00	1.992,87	23.914,44
200158023	DESC. PLANO DE SAUDE	0,00	8.162,24	47.411,39
Total Extra Orçamentário:		15.589,90	97.477,52	676.267,66
Total Geral:			460.668,80	3.750.474,96

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador 1248/O-1

RITA DE CASSIA DE SOUSA

Tesoureiro

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202010949

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM.
Exercício:	2019
Período de gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Enviado por:	JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
Data de envio:	10/07/2020 19:12:45

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
INHAMUNS COTABILIDADE PUBLICA E EMP	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III (1).pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III (2).pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III (3).pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ANEXO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS.pdf

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária		Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara		256.191,06	0,00	3.074.292,50	
200010000	Salario Familia		2.098,74	0,00	6.362,74	
200020000	Salario Maternidade		0,00	0,00	11.479,00	
200030000	Contribuicao Previdenciaria - Regime Proprio		3.035,40	164,00	18.449,15	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS		13.094,70	0,00	142.284,35	
200070000	IRRF		19.227,38	0,00	227.396,50	
200158023	DESC. PLANO DE SAUDE		4.081,12	0,00	47.411,39	
200158018	EMPRÉSTIMO BNB		3.666,99	0,00	34.226,22	
200158019	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		15.589,90	0,00	155.267,41	
200158020	PENSÃO ALIMENTICIA.		1.992,87	0,00	23.914,44	
200000225	Rendimento de Aplicação Financeira		0,00	0,00	11,60	
200000226	RESTITUIÇÃO DE FALTAS		0,00	0,00	160,00	
200000227	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIA		0,00	0,00	8.171,04	
200000228	DESCONTO JUDICIAL		1.133,82	0,00	1.133,82	
Totais Extra Orçamentários:			320.111,98	164,00	3.750.560,16	
Total Geral:			320.111,98	164,00	3.750.560,16	

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador 1248/O-1

RITA DE CASSIA DE SOUSA
Tesoureiro

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019
IN TCM 03/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

II – Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelo n^os. 01 e 02).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

III – Balanço orçamentário, financeiro, e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IV – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo n.º. 03).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

V – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo n°. 04).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VI – Demonstrativos das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo n°. 05).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional – programática e, ainda, a relação dos restos a pagar e os cancelados. (modelo nº. 06).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil. (modelo nº. 07).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

IX – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão. (modelo n°. 08).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

XI – Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

XII – Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos. (modelo nº. 11).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores (modelo n.º 9).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

**XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DO
PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O
PERÍODO, ASSIM COMO A LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

OUTROS ANEXOS

1. BALANCETE DA RECEITA
2. BALANCETE DA DESPESA
3. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4. Ata de aprovação da LDO 2019
5. Ata de aprovação da LOA 2019
6. Termo de posse da mesa diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

7. Ata de posse dos vereadores e da mesa diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do Período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará que a Câmara Municipal de BOA VIAGEM durante esse período, **NÃO** efetuou cancelamento de restos a pagar Processados ou Não Processados.

BOA VIAGEM - CE, em 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Legislativo Independente

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Gestão do PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/2013 deste Tribunal de Contas do Estado do Ceará que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, durante esse período, **NÃO** efetuou CONVÊNIO com nenhuma entidade Pública ou Privada, tanto para repassar ou receber recursos.

BOA VIAGEM - CE, em 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
LEGISLATIVO INDEPENDENTE

Rua Antônio Domingues, 320 - Centro
Boa Viagem - Ceará CEP.: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: cmbvcontabil@gmail.com

PORTARIA 001/2019

Boa Viagem- CE de 02 de Janeiro de 2019

Constitui
Membros de Licitação.

José Anchieta Paiva Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os membros da Comissão de Licitações:

RITA DE CÁSSIA DE SOUSA, para ocupar a função de Presidente da Comissão de Licitação;

PHILIPY FRAGOSO DOS SANTOS, para a função de Secretário da Comissão de Licitação;


RODOLFO MESQUITA DE SOUSA, para a função de Membro da Comissão de Licitação;

HENRIQUE PAULO DUTRA LOPES, para a função de Membro da Comissão de Licitação;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 02(dois) dias do mês de Janeiro de 2019.



José Anchieta Paiva Chaves
Presidente

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
LEGISLATIVO INDEPENDENTE

Rua Antônio Domingues, 320 - Centro
Boa Viagem - Ceará CEP: 61.810-000
Home page: www.camara.gov.br/boa-viagem
email: cmbycont@cmby.com.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Portaria nº 001/2019, foi publicada através de afixação no Flanelógrafo desta Câmara (QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES), na data de 02 de Janeiro de 2019.


José Anchieta Paiva Chaves
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1296/2016

Boa Viagem, 23 de junho de 2016.

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOA
VIAGEM-CE PARA A LEGISLATURA DE 2017 A
2020"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017- 2020 é o fixado neste Projeto de Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29 - A da Constituição Federal.

Art. 2º - Os Vereadores perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

§ 1º - Caso a Receita apurada no exercício de 2016, que servirá de base de cálculo para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo no exercício de 2017, não comporte o pagamento do teto estabelecido no art. 2º deste projeto de lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais previstos em Lei.

§ 2º - Para o cálculo do sub-teto, objeto do parágrafo primeiro do presente artigo, deverá ser considerado o limite contido no art. 20, III, "a" da lei Complementar nº 101/2000, bem como o limite estabelecido no art. 29, VI e Art. 29- A, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, considerando-se sempre a arrecadação de impostos e contribuições efetivamente realizada no exercício anterior.

Art. 3º - No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizam exercício do cargo, não se configurará falta e conseqüentemente não haverá descontos de faltas em seu subsídio.

Parágrafo único: As faltas não justificadas mediante documentos hábeis serão reduzidos do subsídio do Vereador na razão entre as ausências não justificadas e o total de sessões do respectivo mês.

Art. 4º - As Sessões Plenárias Solenes Extraordinárias e especiais não serão remuneradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 5º - O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de subsídio mensal no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Parágrafo único: O substituto legal que na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6º - Os subsídios de que trata este projeto de lei serão revisto anualmente na mesma data e com mesmo índice relativo à recomposição anual dos Servidores Públicos Municipal, na forma do art. 37, inciso x da Constituição Federal.

Art. 7º - O subsídio mensal dos vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares, independentemente de convocação de sessão legislativa extraordinária.

Art. 8º - O Suplente convocado em caso de vaga, de investidura ou licença do titular no cargo de secretário municipal ou de licença superior a 120 (cento e vinte) dias, devidamente comprovada, será remunerado integralmente.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de lei correrão por conta das dotações próprias, consignada no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorados a partir de 1º de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016.


FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal

Cita da 16ª (décima sexta) sessão Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da Câmara Municipal de Boa Viagem - Ceará, sob a presidência do vereador José Anchieta Riva Barros e o secretariado do vereador José de Sousa Fernandes. Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019 teve início a 16ª (décima sexta) sessão Ordinária do 1º (primeiro) período legislativo da Câmara Municipal de Boa Viagem - Ceará, contando com a presença dos seguintes

11
vereadores: Antônio Alves Barbosa Junion; Antônio Sérgio Vieira Fernandes;
Adelmo Rodrigues Inuitas; Arnaldo Cavalcanti Leima; Elícia Muniz de Melo; Com-
nal da Costa Braz; Erika Bernice Teixeira Batista; Ismael Fragozo da
Silva; Isonite Leitão Facundo; José Anchieta Riva Chaves; José delói-
nustiferson de Sousa Fernandes; Jovino Mendes Neto; Maria Alayna Leima
Vieira e Vera Loucia Cavalcanti Dantas de Sousa, deixou de compare-
cer a reunião Maria da Conceição Costa Araújo. Após início a
sessão o senhor presidente solicitou que seja feita a leitura da ata
da sessão anterior, a qual foi lida, após ser lida o senhor presi-
dente indagou se algum vereador deseja fazer alguma ratificação
ou impugnação na presente ata, como nenhum vereador expor-
touse dissepo o senhor presidente deu por aprovada a ata e
requisitou que fosse lido os ofícios recebidos e expedidos e demais con-
spondências, feito isso o presidente facultou a palavra para im-
dicações e requerimentos dos senhores vereadores, o primeiro vereador
inscrito foi o senhor Adelmo Rodrigues Inuitas que solicitou o envio de
ofício ao sistema de Abastecimento de Água e esgoto - SAAE agrade-
cendo pela agilidade no reparo do vazamento de água nas proxi-
midades da rodoviária, assim como o vereador pediu que fosse recomen-
dado ofício a secretaria de meio ambiente e secretaria de infraestr-
tura solicitando a limpeza da rodoviária, o vereador informou que
os Escudos Samuel Alves da Silva, Pedro Soares e José Asséf Soares
ainda possui pendência junto aos monitores do programa novo mais
educação, aproveitou a oportunidade e justificou a ausência da vereado-
ra Maria da Conceição Costa Araújo, que se ausentou da sessão por
problemas de saúde. O vereador Adelmo solicitou que fosse encaminhado
ofício ao gabinete da Prefeita requerendo informações a respeito de con-
tratos firmados com entes públicos e privados até o terceiro setor que
devem ou indiretamente prestar serviços a gestão pública e que in-
forme o valor, data e motivo do contrato. O vereador nega ainda que
a Lasa emita ofício com destino ao governo do estado do Ceará
e a secretaria de desenvolvimento Agrário solicitando audiência junto a
estes órgãos para tratar de uma possível encerramento dos trabalhos da
ADAGE no município de Boa Esperança, o vereador relatou que em conversa

com o senador Waldson Junior e mesmo relatou essa possibilidade, informando ainda que a empresa transferiria os trabalhos para Camundi, o vereador afirma ser inadmissível que isso ocorra, por esse motivo pediu o auxílio e a união de todos vereadores. O vereador Jadir Fernandes pediu uma pauta, parabeniza o vereador Adilmo pelas palavras e pelo assunto levantado, informa que seria pertinente a Casa emitir nota de repúdio, caso isso de fato ocorra, relembra o pleito do vereador Adilmo em batalhar para Boa Viagem se tornar município e ao saber agora que pretendem fechar a ADAGRE de Boa Viagem chega a dar segundo o parlamentar os vereadores devem unir forças pois imagina que essa possibilidade possa de fato ser real e vergonhosa porque os cidadãos de Boa Viagem merecem respeito, principalmente os agricultores, o vereador conclui afirmando que se preciso não serão feitas manifestações em defesa do ADAGRE. A vereadora Maria Alzira Lima Lima pediu uma pauta parabeniza o vereador Adilmo Rodrigues por trazer a pauta este assunto e sugere que a legislatura municipal em conjunto com a legislatura de Pedra Branca, Madalena e Itatiaia, todas atendidas pela ADAGRE Boa Viagem, possam elaborar um documento e enviar aos deputados Federais e estaduais todos aqueles votados em Boa Viagem e região, rogando que eles não permitam que isso ocorra, já que é geograficamente inviável, segundo o parlamentar o momento é de unir forças junto a UEC e a Assembleia Legislativa. O vereador Adilmo retomando a palavra sugeriu a união de forças junto as câmaras, os sindicatos rurais, SINTORF e todos juntos reivindicar junto a secretaria de desenvolvimento Agrário. O vereador presidente Jairo Anchieta solicita uma pauta parabeniza o vereador Adilmo por trazer a público o assunto e se soma a ele, informa que sua sugestão seria semelhante a apresentada pela vereadora Maria Alzira, ou seja cobrar de todos os deputados, em especial da base do governo, o senhor presidente apresenta para humildemente fazer algumas críticas ao governo, informa que é condutor da crise financeira que passa o país, contudo o excellentíssimo presidente não sabe ainda para que vão, o presidente do legislativo afirma ainda que acredita que o estado do Ceará ainda está com suas contas equilibradas e que a "coisa pública não é comércio", relembrou que ano passado foi cobrado várias melhorias e este ano os parlamentares têm que noção que não têm o que fazer, a senhora, o senhor que temos que permanecer, o senhor presidente conclui afirmando que acredita que os critérios para fechar a ADAGRE são

economicos e politicos, a arrecadação aumenta, incentivo continua a ser pouco e presidente aprovatar para convidar a chefe do poder executivo municipal e funcionaria publica da ADAGRE, portanto conduce a realidade disse engão e em conjunto como legislativo, sem partidatismo lutar pela causa. O vereador Arnaldo Cavalcante solicita a palavra e se exprime do momento que vem ocorrendo a muito tempo na ADAGRE, inicio com a transferencia do engão em Fortaleza, levando o departamento em uma minuscua sala, avisa que no que se refere Boa Sraagem não é oficial, mas que é algo que vem ocorrendo, e deve-se cobrar, e o vereador relata os beneficios que a ADAGRE trouxe para o municipio e regiões, esses beneficios devem ser divulgados, o vereador alerta que provavelmente o engão não funcionaria em Parindé e afirma ainda que deve ser cobrado, pois tenta por certo dos funcionarios que trabalham na purificação de poços foram demitidos, o parlamentar se diz defensor da não nulificação justamente por motivos como esse, pois para nulificar o candidato faz varias promessas e depois coisas como estas ocorrem, sendo o povo o mais prejudicado e termina sua fala afirmando que os custos com a ADAGRE de Boa Sraagem é irrisorio já que somente uma funcionaria é contratada, e isso não gera nenhum custo significativo. O vereador Jafino Mendes faz uso da palavra discursa como agricultor e agropesquisista, parabeniza a fala de todos que o antecederam informa que deseja subscriver o documento que será preparado e que esse documento deve ser encaminhado a todos os responsáveis, sendo assinado pelas quinze vereadores e pela chefe do poder executivo, informa sobre uma situação em que utilizou os serviços do ADAGRE e dá importância desse serviços para os agricultores e que caso finalmente a ADAGRE seja transferida para Parindé vários agricultores seriam prejudicados, segundo o vereador Jafino este momento é oportuno para mostrar força politica e a união de todos para não permitir que isso ocorra e é importante oficial os deputados e câmaras, pois segundo o vereador já perdemos quase tudo, devemos seguir pelo menos a ADAGRE, nem que seja porisso uma manifestação popular como um abaixo assinado, contendo tudo o que antes foi relatado. O vereador Adelfo Rodrigues retorna a palavra avisa da importância de se agendar o quanto antes audiência junto ao secretário do desenvolvimento Agrario do Ceará, tendo em vista que os funcionarios contratados estão cumprindo aviso previo e o proximo passo podera ser a transferencia do engão para Parindé, o vereador aproveita o assunto e solicita o envio de oficio de

congratulação aos funcionários Wudson Juniors e Isabel Socundo pelos seus relevantes e valiosos serviços prestados em Boa Elagem. O vereador pede que seja encaminhado ofício ao secretário de saúde com cópias para o gabinete da Prefeitura requerendo que um automóvel seja locado pela Prefeitura para buscar e deixar os pacientes que fazem hemodialise em Canindé em suas residências tendo em vista que, muito dependentes, os mesmos se deslocaram na madrugada de suas casas até as proximidades do hospital para ir a Canindé, o vereador afirma que o ideal seria um centro de nefrologia, contudo dixeria mais humanizado se estes pacientes pudessem dispor deste serviço de automóvel em cada casa do paciente. O vereador pede que encaminhe ofícios aos deputados votados por ele, sendo estes Roberto Monteiro e Evandro Leitão solicitando o apoio em conquistar uma VI. municipal para o município e sua intressante estender esse ofício nos deputados Roberto Pessoa, Genecias Nononha, Domingos Neto, Ausinoy Sampaio, Patricia Aguiar, Aquinha, Adirlândia Nononha, para juntos unirem forças nesse pleito, ou mesmo de sua própria cusada, com recursos próprios para adquirir esse benefício, tendo em vista que muitos cidadãos estão perdendo seus familiares por o município não contar com esse tipo de transporte. O vereador convida a guarda municipal, as polícias civil e militar os meios de comunicação e a população geral para no dia seis de julho as nove horas para percorrer as principais ruas de Boa Elagem que estão estravacadas, avisa que pode acompanhar o vídeo do Padre Paumendi Nonato, celebrando com tema um buraco no bairro de Solina e que observou também os mato taci próximo ao hospital que também estavam conversando estes buracos nas proximidades do hospital por esse motivo o vereador está criando o primeiro HALL em Boa Elagem, avisa que esse evento é encabeçado por ele, porém é de iniciativa popular. O segundo vereador invitou foi o vereador Jaridel Romalhão que requer a feira econômica e organizada pelo IRE em comemoração ao dia do químico, data comemorada no dia dezesseis de junho. O vereador requer da mesa diretora uma sessão solene em homenagem aos trinta anos do grupo juvenil Chupim de Palha, solicita o envio de ofício a ADAGE, requerendo informações sobre o vírus, um pictórico, que está atingindo vários pontos do interior da cidade, doença está que tem características semelhantes com o "mal tonto", cujo nome científico é hipanossomo saine. A terceira vereador, invitou, foi o senhor Manoel Alzira Jaime Silva que sugeriu que a Casa Smita ofício convidando toda a comunidade, os presidentes de associa

os re-ruadonos e todos os docentes, como também a guarda municipal e os meios de comunicação para a sessão itinerante em Arro da Pedra, na oportunidade a ruadona afirma como será gratificante participar deste momento de festa junto as localidades e informa que será importante ouvir a comunidade e que os ruadonos são vizitantes e a comunidade deve ser ouvida atentamente e conclui parabenizando o presidente pela iniciativa. O quinto ruadon morilo foi o ruadon Arnaldo Cavalcanti que solicita o envio de queixas de congratulação ao deputado Roberto Pessoa que conquistou uma emenda para lamentar na qual retirava os agricultores e pescadores da reforma da previdência. O ruadon informa ainda que esteve por duas vezes no gabinete do deputado Roberto Pessoa e na oportunidade protocolou o pedido de uma quadra poli-esportiva e que o pleito foi acolhido pelo deputado. O ruadon Ismael Fragoso solicita uma parte indaga se existe o local doado, pois na primeira vez que a obra chegou a ser pleiteada era muito difícil adquirir a localidade de jantem deoar o terreno, qual a data e os motivos pelos quais a obra retomou. O ruadon Arnaldo em resposta ao ruadon Ismael informa que na época ele mesmo providenciou todas as documentações e entregou pessoalmente no gabinete do ex-prefeito e que o pleito tramita normalmente devido por irresponsabilidade do ex-gestor assim como a fabrica de lã de rãs foi efetuada, o ruadon afirma ainda que a fabrica de lã de capa zero não voltou porque a atual gestora quase que sem tempo conquistou e efetua por completo a obra. O ruadon aproveitou a oportunidade para informar sobre a sua viagem a Brasília e de seu pleito junto a representação para construção do açude Cazapiros, pois para o ruadon adutona não resolve o problema, somente ameniza, informou e exemplificou os problemas enfrentados pelo adutona de Carindé e também dos problemas enfrentados pelo adutona Unani. O parlamentar afirma ainda que deve ser preparado o projeto de açude Cazapiros, e finaliza sensibilizando cada parlamentar para juntos lutar pela causa. O ruadon Formoso Mendes roga uma parte parabeniza o ruadon Arnaldo pelos pleitos levados a capital do Brasil salientando que este assunto do açude é levantado a quase cinquenta anos, contudo não existe até hoje projeto que o fundamente, o ruadon afirma que em campanha para eleições da prefeitura pediu a mesma que preparasse o projeto ao menos, contudo até agora nada foi feito, o parla-

mentar infirma ainda que essa obra devia ser dividida, caso contrário dificilmente dava certo e conclui afirmando que a emenda citada pelo vereador Arnaldo, não foi uma conquista somente do deputado mas de um grande número de deputados. O vereador Arnaldo afirma ter ficado impressionado com o grande número de deputados que diariamente vem ao gabinete do deputado Roberto Pessoa solicitar consultorias e o vereador destaca o grande poder de articulação do parlamentar, o vereador conclui afirmando reconhecer a importância de ter em mãos o projeto do açude e afirma que a aditana é apenas um paliativo, como também, que a sua falta de recursos hídricos deveria perceber o enorme desenvolvimento econômico que os açudes geram em seu entorno. O quinto vereador inscrito foi o vereador Antônio Sérgio Silva Fernandes que solicitou o envio de ofício de congratulação a secretaria de meio Ambiente com cópias a secretaria de Infraestrutura e gabinete da Prefeitura agradecendo pelo mutirão ocorrido no distrito de Domingos da Costa, na oportunidade ocorreu a poda das árvores, a limpeza da praça e das ruas, pintura de muros etc. O vereador aproveitando o assunto requereu da Casa o envio de ofício a secretarias de Infra-estrutura, solicitando que o mesmo mutirão ocorrido no distrito possa se estender as localidades de Xique Xique e Monte novo, que possui uma praça nas proximidades do templo da comunidade e a tempo pedem reparo, o vereador Sergio pediu que fosse encaminhado ofício a secretaria de meio Ambiente requerendo a iluminação pública de outras regiões próximas ao distrito. O sexto vereador inscrito foi o senhor segundo secretário vereador Jefferson de Jesus que requereu o envio de ofício a secretaria de saúde com cópias para o gabinete da Prefeitura, requerendo um médico doutrinário ginecologista e que se possível possa atender uma vez por semana ou mesmo a cada trimestre permitindo de assim que os pacientes não precisem se deslocar para outras cidades em busca dessa especialidade, o presente ofício requerido pelo vereador tem como destinatário o gabinete da Prefeitura com cópias a secretaria de Infraestrutura, citando uma indicação já feita, que solicitava duas manilhas na rua Delfino Alves no final, quase próximo a BR-020, o vereador afirmou ser um compromisso do chefe de gabinete cobrado e mesmo até o momento não honrou. O sétimo inscrito foi o senhor presidente vereador José Amélia Paiva Chaves que requereu o envio de ofício ao gabinete da Prefeitura solicitando um projeto de lei

nomeado' suas sem nomenclatura oficial, em especial nos bairros Floresta e
Tolima, no caso do bairro de Tolima, uma família está enfim, de vários
entraves, pois possui um depósito de gás em uma rua e o mesmo não pode
funcionar porque a rua não possui nome, na oportunidade a família pro-
prietária do depósito sugeriu o nome do senhor Expedito Alves Jacundo, con-
tudo se a Rufita já possuir outro nome a família aceitará sem problemas
pois o importante é a nomenclatura oficial. O vereador Adilmo pede uma
parte e afirma que consultará o procurador legislativo sobre esse tipo de
matéria, pois era costumeiro o vereador nomear, porém a gestão atual não
foi mais consentido e se possível e preciso, alterar o regimento interno. O senhor
Presidente retoma a palavra para que a sessão por tempo indeterminado e soli-
cita dos vereadores que no período de sessões legislativas analisem o regimento para
posteriormente atualizações. O vereador Sérgio Fernandes pela ordem pede a pala-
vra e afirma que consultou o secretário de saúde sobre o posto do ver-
eador Jaime e que o doutor William Sáiz afirmou que um médico etni-
no é uma especialidade, portanto deve do Estado. "município atualmente
não conta com essa especialidade, mas caso alguém precise é só se deslocar a
secretaria de saúde e realizar a marcação de consulta. O senhor Presidente
retoma a palavra e no grande expediente solicita a leitura do parecer cu-
projeto de lei nº 005/2019 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei Orça-
mentária de 2020. Parecer em discussão o vereador Adilmo Rodrigues faz uso da
palavra as emendas apresentadas e repete-se a reunião das comissões Pare-
cer em votação, aprovado por todos; Projeto de lei em discussão, votação, aprova-
do por unanimidade, em seguida o senhor presidente facultar a palavra para
as explicações pessoais dos senhores vereadores, como não houve nenhum vereador
inscritos, o vereador e Presidente frei Anchieta convidou a todos para a primeira
sessão itinerante, se repetem as suas expectativas quanto o evento e deu por
encerrada a presente sessão, que para constar, eu, fidel Pinheiro de Sousa
Fernandes, lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, assim
junto aos presentes. Boa Noite - Ceará, 18 de junho de 2019 — " —

Ass. do Para do
João Alberto Jacundo
A. J.

Hernandes

~~Teixeira Erika Brenice Teixeira Batista~~

Cláudia Muniz de Melo

Manuelzinho Bonifácio

~~João~~
Mara do Socorro

Ilma Rucio Cavalcanti Santos de Sousa

da 10ª (décima) Sessão ordinária do 02º (segundo) período legislativo da Câmara Municipal de Boa Viagem - Leão

Presidente: José Anelieta Paiva Chaves

Secretário: Gardel Linistereson de Sousa Fernandes.

nos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano em curso, teve início a 10ª (décima) Sessão ordinária do 02º (segundo) período legislativo da Câmara Municipal

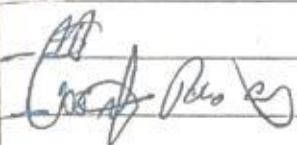
de Boa Viagem - levará contendo com a presença dos se-
quintes Vereadores; Adilmo Rodrigues Freitas, Antonio Al-
ves Barbosa Júnior, Antonio Sergio Vieira Fernandes, Arnal-
do Cavalcante Lima, Elieia Cruz de Melo, Emanuel da Cos-
ta Frag, Erika Beatrice Teixeira Batista, Ismael Fragoso
da Silva, Juonete Litão Falundo, José Anelieta Paiva Cha-
ves, Gardel Vitorfon de Sousa Fernandes, Jovito Mendes
Neto, Maria Alzira Lima Vieira, Maria da Conceição Costa
Araújo e Vera Lúcia Cavalcante Vantas de Souza. Dado
Sício o Sr. Presidente pede que seja lida a leitura da ata
da Sessão anterior, a qual foi lida, e depois de lida, o Sr.
Presidente indaga dos Senhores Vereadores se háve al-
gum pedido de Retificação ou Impugnação a se fazer na
presente ata, não havendo nenhum impedito o Sr. Presidente
deu por aprovada a ata. Em seguida (o Sr. Presidente pede)
Digo, não havendo ofícios expedidos, recebidos e demais
correspondências para ler, o Sr. Presidente indaga que por con-
ta de votação de Lda 2020, a palavra não será facultada
para os Requerimentos ou Indicações Verbaís. Neste momento o
Sr. presidente pede para o Grande Expediente pede que seja
lida a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Pedagogia,
Orçamento e Finanças (Ala) digo Assinado pelos membros, Ve-
readoras Elieia Cruz, Vera Lúcia e Vereador Adilmo, relatando
as Emendas apresentadas pelos Senhores Jovito e Adilmo ao proje-
to de Lei n: 025/2019 "Estima a Receita e fixa as despesas do
município para o exercício financeiro de 2020." Emendas tratadas
do Orçamento para Câmara Parlamentar conforme a Lei n: 1299/2016,
a contratação de contratação de créditos, e acrescentando seis-
centos mil reais retirado da rubrica do gabinete de presen-
ta para apoio e incentivo aos produtores locais, para o pre-
paro do orçol para a Sma 2020. Após a leitura, o Sr. Presidente
aboea a parecer em discussão; o Vereador Adilmo faz uso da
palavra, se pronuncia ao orçamento onde o mesmo concluiu o
contador da prefeitura a fim nesta casa para explicar, melho-

O mesmo não veio. O mesmo Também se pronuncia as emen-
 das apresentadas Tratando-se de orçamento positivo. Após suas
 explicações O Vereador deixa registrado que vai votar nega-
 mento por conta dos prazos para não prejudicar a Câmara, mas
 existem inúmeras faltas nesse orçamento para o ano de 2020. O
 mesmo pede o voto dos colegas ao parecer com as emendas.
 Logo após O Vereador Arnaldo se pronuncia sobre o orçamento
 (em parte) ligo em seguida O Vereador Jovino se explica.
 Em partes Os Vereadores Arnaldo e Adilmo discutem sobre o or-
 çamento. Logo após O Vereador Jovino toma sua palavra
 e encerra seu pronunciamento. Neste momento pela ordem
 O Vereador Adilmo questiona se as emendas apresentadas pelo
 Vereadores Arnaldo e Jovino irão serem lidas. O Sr. Presidente
 informa que irão vir. Em seguida O Sr. Presidente lida
 o Parecer sem Emendas em votação, aprovado por todos
 presentes. Parecer com Emendas em votação, desaprovado
 com 8 votos contras e 7 votos a favor. Logo após O Sr. presi-
 dente pede que seja feito a leitura dos pareceres das Comissões
 de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças, arrolado pelos
 membros, Vereadores Elieir, Luiz, Valéria e Vereador Adilmo,
 arrolando as Emendas apresentadas pelos Os Vereadores Ar-
 naldo e Jovino, Tratando-se de Lei municipal de urbanis-
 mo no gabinete da Prefeitura, na Secretaria de Recursos Humanos,
 e apresentando na Secretaria de Cultura, Secretaria de
 Políticas Públicas e na Secretaria de Esportes e Juventude.
 Parecer em discussão; O Vereador Adilmo faz uso da palavra,
 e indaga que as emendas desaprovadas de sua autoria e do
 Vereador Jovino, uma delas é a do orçamento positivo, cumpri-
 mento de uma lei, lei esta aprovada nesta Casa, a outra emenda
 é operação de crédito onde a Prefeitura irá fazer sem consultar
 a Câmara, isso contraria a lei orgânica e a própria Consti-
 tução Federal. O Vereador registre que irá entrar com ação
 por esse com o promotor da Casa contra isso. A outra emenda
 desaprovada é para agilizar o dano hora de tratar pro...

peço. Em seguida a Vereadora Maria Alzira, se pronuncia
sobre a sua votação. O Vereador Ismael faz uso da palavra
explicar sua votação, e indaga que orçamento do ano pas-
sado não foi gasto todo, e que a prefeitura aplique 80% (de-
zesse e oito por cento) que a agricultura irá melhorar. O Vereador Jovino
faz uso da palavra, e informa ao Colega Vereador Ismael
que o orçamento desse ano não serve para o ano que vem,
então todo ano tem que fazer emendas. Em parte a
Vereadora Maria Alzira indaga que nesta casa se fez aprova-
do 80% (oitenta) por cento de encaminhamento. O Vereador
Jovino retoma e diz que fez sim, mas não teve seu voto.
Em parte o Vereador Ismael se pronuncia. Em parte o
Vereador Adilmo pede aos Colegas que votem a favor
das emendas dos Colegas por se tratarem de emendas boas.
O Vereador Jovino retoma a palavra, indaga novamente
que irá votar a favor das emendas. Em parte o Vereador
Arnaldo, informa que irá retirar as emendas mas não
deu tempo por isso irá votar contra. O Vereador Antonio
Alves se pronuncia por ter ouvido tudo na votação das
emendas. Após as discussões o Sr. Presidente coloca o Par-
lêr em votação, aprovado por todos presentes. Emendas em
votação, desaprovadas com 8 votos contras e 7 votos
a favor. Em seguida o Sr. Presidente coloca o Projeto
de Lei 025/19 sem emendas em discussão; O Vereador
Adilmo se pronuncia. Neste momento o Sr. Presidente faz
uso da palavra, e registra que esse orçamento era pra ter
sido votado na semana passada e por pedido do Vere-
ador Arnaldo deixou para votar hoje por o mesmo que irá
apresentar emendas, o mesmo deixou de estar no livro
em questão muito importante, e hoje as emendas apresen-
tadas e desaprovadas pelo próprio autor das emendas, e um
ato vergonhoso aqui nesta casa. Após o pronunciamento
do Sr. Presidente, O Vereador Jovino e a Vereadora Lúcia
pede licença para se retirar do plenário. O Vereador

Adilmo faz uso da palavra, irrobga que ontem já tinha sido
 dado parecer ao projeto e a pedido do Vereador Gardel, aceita
 a emenda. Analisou um que tinha erros, foi corrigido e
 depois adotado. Em seguida os Vereadores Arnaldo e Gardel
 se pronunciam. Logo após o Sr. presidente coloca o projeto de
 Lei 025/19 em votação, aprovado por unanimidade. Após o
 Grande Expediente, o Sr. presidente faz uso da palavra para as
 explicações pessoais dos Senhores Vereadores. O Vereador Gardel
 faz uso da palavra, pronuncia o seu afastamento do cargo
 de Vereador por um período de 4 meses onde dará oportunidade
 para o seu suplente Setenta assumir esse cargo a qual o mesmo
 irá Filar a frente da Secretaria de Esportes. O mesmo regista
 que é uma honra fazer parte desta Casa, agradece a todos, em
 breve se tornará ao seu cargo, e estará a disposição de todos.
 Em parte o Vereador Ismael, deseja mesmo nessa nova Batalha
 do Colégio Vereador Gardel, e desde já faz seu primeiro pedido
 que seja trazer (seu Co) digo o espaço de volta 1º e 2º divisão
 ainda esse ano. Na oportunidade, o Vereador parabeniza o Cole-
 ga José Cinto por esta de volta a Casa. O Vereador Gardel uti-
 ma a palavra e agradece. O Vereador Adilmo faz uso da
 palavra, deseja mesmo ao Colega Vereador Gardel, e já dá
 boas vindas ao Colégio Setenta. O mesmo pede ao Presidente
 que coloque o projeto do espaço em pauta que votará Favora-
 vel. O Vereador Gardel utiliza a palavra, agradece ao prela-
 var, e informa que o mesmo pediu a retirada do projeto para
 incluir o espaço. O Sr. presidente faz uso da palavra agradece
 as palavras do Colégio Vereador Gardel. Neste momento o Vereador
 Adilmo faz uso da palavra, explicita que seja levantado em
 ata que enquanto os Vereadores discutiam na votação do
 departamento, a substitua da Prefeita Municipal Senhora Em-
 nuelle Guingúnia que estava presente, gritava e chorava
 os Vereadores de parabenos. Em seguida o Vereador utiliza pro-
 os requerimentos e indicações que não houveram hoje por conta da
 votação da LOA, se pronuncia sobre a situação do porto de

Saúde do distrito de Aguas Belas atualmente se encontra que-
riamente. Em parte a Vereadora Elícia se pronuncia sobre a
situação do posto de Saúde, a mesma vem Astrando diari-
amente esse veroma, como também Várias leis que
o distrito necessita. Em parte a Vereadora Erika se pronun-
cia sobre a situação do distrito citado pelo Vereador Adelmo
a mesma cita os reparos que foram feitos no distrito pela
atual gestão. O distrito a muito tempo está esquecido de
de atual gestão, e esse posto de Saúde muito tempo não tem
manutenção. Há os reparos do aedepigeta, reparos na
iluminação pública vestimenta da Escola São Jorge. Após
o pronunciamento da Vereadora Erika, o Vereador Adelmo vi-
toma a palavra e Continua a se pronunciar. Em parte a
Vereadora Elícia se pronuncia novamente e indaga que o
posto de Saúde tinha um manutenção, tinha medicamentos
tinha material limpeza, tinha reparos nos colchamentos. A
mesma indaga por indignação com esses reparos que precisam
ser feitos e a prefeitura municipal não faz. O Vereador Adelmo
Cretora palavra e finaliza seu pronunciamento. Em seguida
o Vereador Sergio Ferrarides faz uso de palavra, relatando pe-
quenas leis que o distrito de Domingos da Costa quereria e
o mesmo com ajuda da população anunciou. Após seu pronunciamento
não houve mais nenhum vereador inscrito para as expli-
cações finais, O Sr. presidente dá por encerrada a sessão, que
para constar eu guardo a historeta de Sr. Ferrarides, lauri
a presente cita que depois de lida, discutida e aprovada em
junto aos presentes. Boa viagem - Leoni, 22 de outubro de
2019. — x — x — x — x — x — x — x — x — x — x —



- Elícia Muniz de Melo
- Maralza Abreu Reis
- Jonete Brito da Silva

- Emanuel da Costa Brito
- Srga. Raquel Cavalcante Santos de Sousa
- ~~Cherandy~~
- ~~João~~
- ~~Maíra~~
- ~~Maíra Erika Benedita Teixeira Batista~~
- ~~Dea~~

expose do seu agraciado Sr. Jailton para fazer a entrega juntamente com a mesma. Após a entrega dos títulos de cidadania, o Sr. presidente cumprimenta a todos em nome da Prefeitura Municipal, e agraciados em nome do Sr. Helano Parente, e uma breve oração em nome dos cidadãos desta cidade para. Em seguida faz uma palestra para os Senhores Vereadores. O Vereador Adelfo faz uso de palavra parabenizando a todos os agraciados novos cidadãos Boa Viagem. Logo após a palestra é facultada para os Agraciados. Fazem uso da palavra os Agraciados Sr. Helano, Padre Ribamar, Eva Brito, Carlos, Sr. Helmo, Marlene, Eli Regina, Eraldo e Carlos. Após as explanações dos Agraciados, a Prefeitura Municipal repromete parabenizando a todos os novos cidadãos Boa Viagem. Logo após o Sr. Presidente agradece presença de todos, e Congratula em nome de todos. Em seguida não houve mais nada a tratar de por encerrar a Sessão, que para contar em anexo encerrando a mesma a presente ata que de por de lado, assino junto aos Senhores Boa Viagem - Ceará, 21 de Novembro de 2018. — + — + — +

Marcos Vinícius
 Roseira Erika Borenia Teixeira Batista
 Jonatã Araújo Galvão

Adelfo
 Otho

At
 [Assinatura]

Ata da Sessão de posse inaugural da mesa diretora da Câmara Municipal de Boa Viagem - Ceará, eleita em 28 (vinte e oito) de Dezembro de 2018, para o Biênio de 2019 - 2020. Ao 05º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2019, às 15:00 (quinze) horas da tarde na sede da Câmara Municipal de Boa Viagem, teve início a 05ª (primeira) Sessão Solene da

igual da mesa diretora da Câmara Municipal de Boa Viagem -
Laranjinha Para o Biênio de 2019/2020 no Preenchimento do 01º (primeiro)
Período Legislativo do ano de 2019 contando com a Presença
dos seguintes Vereadores: Adilmo Rodrigues Freitas, Antônio
Alves Barbosa Júnior, Elieira Luiz de Melo, Emanuel da Costa
Braz, José Anelita Paiva Chaves, Jardel Limenterson de
Souza Fernandes, Jovino Mendes Neto e Vera Lúcia Cavallanti
Lantas de Sousa. Deixaram de comparecer os Vereadores
Antônio Sérgio Lima Fernandes, Arnaldo Cavallanti Lima,
Erika Berenice Teixeira Batista, Gismael Fragnero da Silva,
Juvante Lúcio Fagundes, Maria Alzira Lima Vieira e Maria
da Conceição Costa Araújo. Neste momento o Sr. Presidente
Vereador Antônio Alves Barbosa Júnior ainda sob os trabalhos
da mesa, convida o Vereador Jovino Mendes para fazer parte
da mesa como suplente dos 1º e 2º Secretários que estão ausen-
te. Vendo isso a Senhoria o Sr. Presidente convida os Ve-
readores componentes da Chapa Legislativa Independente da me-
sa diretora eleita para o Biênio 2019/2020 a fim fazer parte
da mesa para o 1º e 2º Secretários; Presidente Vere-
ador José Anelita Paiva Chaves, Vice-Presidente Vereadora Maria
da Conceição Costa Araújo, Por motivos de saúde não pôde
estar presente, 1º Secretário Vereador Jardel Limenterson de Souza
Fernandes, 2º Secretário Vereador Jovino Mendes Neto, 1º Suplente Ve-
readora Vera Lúcia Cavallanti Lantas de Sousa, 2º Suplente Ve-
readora Maria Alzira Lima Vieira que por motivos de saúde não
pôde estar presente. Logo após pela ordem o Vereador Adilmo pe-
de ao Sr. Presidente Vereador Antônio Alves Barbosa Júnior, que con-
vide para fazer parte da mesa, Sr. Patrícia Espinoza do Presidente Ed-
lo, Sr. Regis irmãos da Vereadora Vera e sua esposa, Espinoza da
Vereadora Vera Ex Vereador Walquimar Lobo, Sr. Adriano Silva,
e Lr. Francisco de Assis Advogado e sua esposa. Em seguida
o Sr. Presidente concede o pedido do Vereador Adilmo e convida
as Peneas acima listadas para fazerem parte da mesa. Vendo

Parecimento a Sessão O Sr. Presidente convida a todos para
 filarem de pé para execução dos hinos nacional e do mu-
 nicipio. Após a execução dos hinos, o Vereador Adilmo pede ao
 Sr. Presidente que convida a fazer parte da mesa o Sr. Secretá-
 rio André Faundo. O Sr. Presidente convida o pedido do Vereador
 Adilmo e convida o Sr. André Faundo para fazer parte de mesa.
 Em seguida o Sr. Presidente Vereador Antonio Alves Barbosa Junior
 para os trabalhos da mesa diretora para o Presidente Vereador
 José Anelita Paiva Chaves e os demais membros da mesa diretora
 Elita no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018, dando as boas
 vindas aos mesmos. Logo após o Sr. Presidente Vereador José An-
 elita Paiva Chaves, faz uso da palavra cumprimenta a todos
 presentes, registra a sua satisfação de hoje ser empenhada como
 Presidente para assumir esses 2 (dois) anos com todo seu empenho
 juntamente com todos os Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente
 Faqueta a Palavra para os senhores Vereadores (a) que queiram
 fazer o uso. O Vereador Adilmo faz uso da palavra com pequena
 reflexão do papel do poder legislativo, um poder que tem que se
 representar. O mesmo parabeniza a mesa diretora elita e realiza
 seu pronunciamento. (D) digo o Sr. Presidente agradece as pala-
 bras do Vereador Adilmo, e na oportunidade convida a fazer parte
 da mesa o Ex. Purito Fernando Azevê e Ex. Vereador Lir. Gutemberg.
 Em seguida a Palavra continua facultada. Fazem o uso da palavra
 os Vereadores Jorino Mendes, Jardele Liritefon e Vereadora Vere Li-
 lita. Após os pronunciamentos dos Vereadores, o Sr. Presidente agra-
 dece as palavras de todos um a na oportunidade abraça os Vereadores
 Lirite e Jardele Azevê que por motivos de saúde não podem comparecer.
 Logo após o Sr. Presidente faculte a palavra para as Autoridades
 presentes que queiram se pronunciarem. Fazem o uso da palavra
 o Ex. Vereador Lir. Gutemberg, Ex. Purito Fernando Azevê, Empresário
 Adriano Silva e Lir. Francisco de Assis Periquita. Após os pronun-
 ciamentos das Autoridades acima citada, o Sr. Presidente agra-
 dece as palavras de todos um, assim como a sua presença. Em

dequide não havendo mais nenhuma Autoridade a se presen-
ciar, O Sr. Presidente agradece a Presença de todos aqui presen-
tes, e registra que irá continuar com os trabalhos da Câmara
Municipal com apoio de todos os colegas Vereadores. Logo após
não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente dá por encerrada
a Sessão, que para constar eu gardo. Libertem-se de Sousa Fernandes
1. Secretário lavrei a presente ata, que valerá por todos os presentes. Boa viagem - leará, 02 de janeiro de 2019.

- José
- José Paiva
- Gaudel Linington de Sousa Fernandes D.E.
- Vera Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa
- Emanuel da Costa Braz
- Elida Muniz de Melo
- Admo:

Ata da 1ª (primeira) Sessão Solene do 2º (segundo) Período Legislativo da Câmara Municipal de Boa Viagem - CE, sob a Presidência do vereador José Anchieta Paiva Chaves e o Secretariado do Senador Gaudel Linington de Sousa Fernandes. Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), deu-se início a 1ª (primeira) sessão solene do 2º (segundo) período legislativo de 2019 da Câmara Municipal de Boa Viagem - leará, contando com a presença dos seguintes vereadores: Admo Rodrigues de Freitas, Antonio Alves Barbosa Junior, Antonio Sérgio Silva Fernandes, Elida Muniz de Melo, Ismael Fragoso da Silva, Ivonete Leitão Faundo, José Anchieta Paiva Chaves, Gaudel Linington de Sousa Fernandes, Maria Alzira Lima Vieira, Maria da Conceição Costa Araújo e Elida Lúcia Cavalcante Dantas de Sousa, deixando de comparecer os vereadores Arnaldo Cavalcante Lima, Emanuel da Costa Braz, Erika Benício Teixeira Batista e Jovino Mendes Neto. Ao iniciar a sessão o senhor presidente convidou a todos os policiais do Batalhão de Policiamento de Rondas Intensiva e Ostensiva (BPRIO) e todo o público presente e convidou para compor a mesa, o 1º (primeiro) tenente René Benedito Ferreira Leão Barros, o Coronel Genl do Batalhão de Policiamento Márcio, o tenente Jonas, o senhor Tenente Jerônimo, o Honorato de Marceles Francisco Xavier, a senhora secretária



Extrato por período

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 / 006 / 00000034-8

Data: 12/01/2020 - 10:48

Mês: Dezembro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	99.303,10 C
02/12/2019	021157	ENVIO TEV	400,00 D	98.903,10 C
03/12/2019	182759	ENVIO TED	800,00 D	98.103,10 C
03/12/2019	031121	ENVIO TEV	150,00 D	97.953,10 C
03/12/2019	031122	ENVIO TEV	150,00 D	97.803,10 C
03/12/2019	031123	ENVIO TEV	150,00 D	97.653,10 C
03/12/2019	031125	ENVIO TEV	150,00 D	97.503,10 C
03/12/2019	031127	ENVIO TEV	150,00 D	97.353,10 C
03/12/2019	031248	ENVIO TEV	400,00 D	96.953,10 C
03/12/2019	182759	DOC/TED INTERNET	9,50 D	96.943,60 C
05/12/2019	900234	CHEQUE SAC	150,00 D	96.793,60 C
05/12/2019	900235	CHEQUE SAC	800,00 D	95.993,60 C
05/12/2019	170093	ENVIO TED	258,10 D	95.735,50 C
05/12/2019	050853	ENVIO TEV	400,00 D	95.335,50 C
05/12/2019	050854	ENVIO TEV	108,60 D	95.226,90 C
05/12/2019	170093	DOC/TED INTERNET	9,50 D	95.217,40 C
06/12/2019	132321	ENVIO TED	5.000,00 D	90.217,40 C
06/12/2019	171547	ENVIO TED	120,00 D	90.097,40 C
06/12/2019	061116	ENVIO TEV	450,00 D	89.647,40 C
06/12/2019	061433	ENVIO TEV	4.700,00 D	84.947,40 C
06/12/2019	132321	DOC/TED INTERNET	9,50 D	84.937,90 C
06/12/2019	171547	DOC/TED INTERNET	9,50 D	84.928,40 C
09/12/2019	128726	ENVIO TED	2.968,49 D	81.959,91 C
09/12/2019	190362	ENVIO TED	3.000,00 D	78.959,91 C
09/12/2019	091334	ENVIO TEV	450,00 D	78.509,91 C
09/12/2019	091335	ENVIO TEV	400,00 D	78.109,91 C
09/12/2019	128726	DOC/TED INTERNET	9,50 D	78.100,41 C
09/12/2019	190362	DOC/TED INTERNET	9,50 D	78.090,91 C

10/12/2019	100000	DP DIN ATM	150,00 C	78.240,91 C
10/12/2019	197787	ENVIO TED	800,00 D	77.440,91 C
10/12/2019	101221	ENVIO TEV	150,00 D	77.290,91 C
10/12/2019	101223	ENVIO TEV	150,00 D	77.140,91 C
10/12/2019	101224	ENVIO TEV	150,00 D	76.990,91 C
10/12/2019	101225	ENVIO TEV	150,00 D	76.840,91 C
10/12/2019	101228	ENVIO TEV	150,00 D	76.690,91 C
10/12/2019	101230	ENVIO TEV	400,00 D	76.290,91 C
10/12/2019	197787	DOC/TED INTERNET	9,50 D	76.281,41 C
11/12/2019	900236	CHEQUE SAC	150,00 D	76.131,41 C
11/12/2019	900237	CHEQUE SAC	400,00 D	75.731,41 C
11/12/2019	111252	TEV MESM T	6.279,26 D	69.452,15 C
11/12/2019	111254	TEV MESM T	17,60 D	69.434,55 C
12/12/2019	121029	TEV MESM T	10.294,03 D	59.140,52 C
12/12/2019	121031	TEV MESM T	8.423,18 D	50.717,34 C
12/12/2019	121033	TEV MESM T	37,90 D	50.679,44 C
12/12/2019	121251	ENVIO TEV	213,60 D	50.465,84 C
12/12/2019	121253	ENVIO TEV	450,00 D	50.015,84 C
12/12/2019	121254	ENVIO TEV	120,00 D	49.895,84 C
13/12/2019	900233	CHEQUE SAC	516,20 D	49.379,64 C
16/12/2019	900238	CHEQUE SAC	2.861,60 D	46.518,04 C
19/12/2019	181849	ENVIO TED	2.900,00 D	43.618,04 C
19/12/2019	181849	DOC/TED INTERNET	9,50 D	43.608,54 C
19/12/2019	900239	CHEQ COMP	2.900,00 D	40.708,54 C
20/12/2019	000001	CRED TED	256.191,06 C	296.899,60 C
20/12/2019	833615	PAG GPS	46.800,64 D	250.098,96 C
20/12/2019	835045	PAG GPS	3.762,87 D	246.336,09 C
20/12/2019	104115	ENVIO TED	5.000,00 D	241.336,09 C
20/12/2019	176978	ENVIO TED	258,10 D	241.077,99 C
20/12/2019	177609	ENVIO TED	209,15 D	240.868,84 C
20/12/2019	188296	ENVIO TED	5.000,00 D	235.868,84 C
20/12/2019	189654	ENVIO TED	1.200,00 D	234.668,84 C
20/12/2019	201231	ENVIO TEV	623,00 D	234.045,84 C
20/12/2019	201232	TEV MESM T	13.338,49 D	220.707,35 C
20/12/2019	201232	TEV MESM T	14.887,54 D	205.819,81 C
20/12/2019	201233	TEV MESM T	43,80 D	205.776,01 C
20/12/2019	201233	TEV MESM T	42,00 D	205.734,01 C
20/12/2019	201234	ENVIO TEV	4.747,69 D	200.986,32 C
20/12/2019	201322	ENVIO TEV	7.800,00 D	193.186,32 C

20/12/2019	201322	TEV MESM T	74.014,99 D	119.171,33 C
20/12/2019	201323	TEV MESM T	12,60 D	119.158,73 C
20/12/2019	201351	ENVIO TEV	4.747,69 D	114.411,04 C
20/12/2019	104115	DOC/TED INTERNET	9,50 D	114.401,54 C
20/12/2019	176978	DOC/TED INTERNET	9,50 D	114.392,04 C
20/12/2019	177609	DOC/TED INTERNET	9,50 D	114.382,54 C
20/12/2019	188296	DOC/TED INTERNET	9,50 D	114.373,04 C
20/12/2019	189654	DOC/TED INTERNET	9,50 D	114.363,54 C
24/12/2019	113800	DEVOL TED	4.081,12 C	118.444,66 C
24/12/2019	033620	PAG BOLETO	1.400,00 D	117.044,66 C
24/12/2019	383739	PG LUZ/GAS	50,61 D	116.994,05 C
24/12/2019	385224	PG LUZ/GAS	658,18 D	116.335,87 C
24/12/2019	106045	ENVIO TED	600,00 D	115.735,87 C
24/12/2019	106222	ENVIO TED	320,00 D	115.415,87 C
24/12/2019	106511	ENVIO TED	400,00 D	115.015,87 C
24/12/2019	106958	ENVIO TED	1.992,87 D	113.023,00 C
24/12/2019	107132	ENVIO TED	1.400,00 D	111.623,00 C
24/12/2019	107629	ENVIO TED	3.666,99 D	107.956,01 C
24/12/2019	109274	ENVIO TED	624,50 D	107.331,51 C
24/12/2019	113800	ENVIO TED	4.081,12 D	103.250,39 C
24/12/2019	240801	ENVIO TEV	4.700,00 D	98.550,39 C
24/12/2019	240805	ENVIO TEV	108,60 D	98.441,79 C
24/12/2019	240824	ENVIO TEV	300,00 D	98.141,79 C
24/12/2019	240846	ENVIO TEV	4.171,58 D	93.970,21 C
24/12/2019	240855	ENVIO TEV	300,00 D	93.670,21 C
24/12/2019	106045	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.660,71 C
24/12/2019	106222	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.651,21 C
24/12/2019	106511	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.641,71 C
24/12/2019	106958	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.632,21 C
24/12/2019	107132	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.622,71 C
24/12/2019	107629	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.613,21 C
24/12/2019	109274	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.603,71 C
24/12/2019	113800	DOC/TED INTERNET	9,50 D	93.594,21 C
26/12/2019	128019	ENVIO TED	3.490,00 D	90.104,21 C
26/12/2019	261624	ENVIO TEV	4.700,00 D	85.404,21 C
26/12/2019	128019	DOC/TED INTERNET	9,50 D	85.394,71 C
26/12/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	85.352,71 C
27/12/2019	175780	DEVOL TED	4.144,25 C	89.496,96 C
27/12/2019	900241	CHEQUE SAC	2.450,00 D	87.046,96 C

27/12/2019	900242	CHEQUE SAC	516,20 D	86.530,76 C
27/12/2019	322108	PAG BOLETO	566,91 D	85.963,85 C
27/12/2019	322581	PAG BOLETO	566,91 D	85.396,94 C
27/12/2019	175780	ENVIO TED	4.144,25 D	81.252,69 C
27/12/2019	176441	ENVIO TED	19.199,56 D	62.053,13 C
27/12/2019	189175	ENVIO TED	4.081,12 D	57.972,01 C
27/12/2019	189445	ENVIO TED	4.144,25 D	53.827,76 C
27/12/2019	271312	TEV MESM T	755,88 D	53.071,88 C
27/12/2019	271314	TEV MESM T	15.589,90 D	37.481,98 C
27/12/2019	271314	TEV MESM T	42,00 D	37.439,98 C
27/12/2019	271315	ENVIO TEV	108,60 D	37.331,38 C
27/12/2019	175780	DOC/TED INTERNET	9,50 D	37.321,88 C
27/12/2019	176441	DOC/TED INTERNET	9,50 D	37.312,38 C
27/12/2019	189175	DOC/TED INTERNET	9,50 D	37.302,88 C
27/12/2019	189445	DOC/TED INTERNET	9,50 D	37.293,38 C
30/12/2019	842327	PAG GPS	35.200,18 D	2.093,20 C
30/12/2019	120186	ENVIO TED	2.077,50 D	15,70 C
30/12/2019	120186	DOC/TED INTERNET	9,50 D	6,20 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: CAM MUNICIPAL DE BOA VIAGEM CE

Conta: 4370 / 006 / 00000034-8

Data: 26/02/2019 - 11:45

Mês: Janeiro/2019

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	7,60 C
18/01/2019	000001	CRED TED	235.837,72 C	235.845,32 C
18/01/2019	156278	TEV MESM T	82.223,51 D	153.621,81 C
18/01/2019	182591	TEV MESM T	10.508,32 D	143.113,49 C
18/01/2019	182952	TEV MESM T	40,00 D	143.073,49 C
18/01/2019	203932	TEV MESM T	36,50 D	143.036,99 C
18/01/2019	204402	TEV MESM T	42,00 D	142.994,99 C
18/01/2019	256125	TEV MESM T	16.971,76 D	126.023,23 C
21/01/2019	466181	PG LUZ/GAS	678,01 D	125.345,22 C
21/01/2019	152073	ENVIO TED	800,00 D	124.545,22 C
21/01/2019	128941	ENVIO TEV	400,00 D	124.145,22 C
21/01/2019	133451	ENVIO TEV	800,00 D	123.345,22 C
21/01/2019	133699	ENVIO TEV	1.350,00 D	121.995,22 C
21/01/2019	152073	DOC/TED INTERNET	9,50 D	121.985,72 C
22/01/2019	198012	PAG BOLETO	96,42 D	121.889,30 C
25/01/2019	165811	PAG BOLETO	3.772,14 D	118.117,16 C
25/01/2019	132706	ENVIO TED	2.037,38 D	116.079,78 C
25/01/2019	062623	TEV MESM T	11.476,19 D	104.603,59 C
25/01/2019	062986	TEV MESM T	42,00 D	104.561,59 C
25/01/2019	063436	TEV MESM T	36,50 D	104.525,09 C
25/01/2019	064356	ENVIO TEV	300,00 D	104.225,09 C
25/01/2019	132706	DOC/TED INTERNET	9,50 D	104.215,59 C
25/01/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	104.173,59 C
28/01/2019	000020	MANUT CAD	36,50 D	104.137,09 C
29/01/2019	162067	ENVIO TED	800,00 D	103.337,09 C
29/01/2019	162067	DOC/TED INTERNET	9,50 D	103.327,59 C
30/01/2019	102590	ENVIO TEV	450,00 D	102.877,59 C
31/01/2019	815051	APLICACAO	82.085,26 D	20.792,33 C
31/01/2019	144160	ENVIO TED	18.317,26 D	2.475,07 C
31/01/2019	144647	ENVIO TED	1.992,87 D	482,20 C
31/01/2019	073585	ENVIO TEV	400,00 D	82,20 C
31/01/2019	074663	ENVIO TEV	63,20 D	19,00 C
31/01/2019	144160	DOC/TED INTERNET	9,50 D	9,50 C

22/02/2019

I:nter.net B:ankinG....CAIXA

31/01/2019

144647

DOC/TED INTERNET

9,50 D

0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	
Órgão/Entidade/Fundo CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM	Município BOA VIAGEM

Nome do Servidor JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES	CPF Nº 807.507.453-04		
Cargo/Função PRESIDENTE			
Matrícula 268	Período de Gestão 01/01/2019 a 31/12/2019		
Nomeação/Designação ATA	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2019	
Delegação de Competência PRESIDENTE	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2019	Data da Comunicação ao TCM 01/01/2019

Endereço Comercial RUA ANTÔNIO DOMINGUES 320		
Bairro CENTRO		
Município BOA VIAGEM	UF CE	CEP 63.650-000
Telefone (88) 3437-1950		
EMAIL cmbvcontabil@gmail.com		

Elaborado por WORK CONTABILIDADE S/S	Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data	Assinatura

Município: BOA VIAGEM

Mês/Ano: 12/2019

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO :

NOME COMPLETO	
Empresa : WORK CONTABILIDADE S/S	Contador :FRANCISCO ADRIANO BATISTA BINO
CNPJ 17.368.375/0001-01	C.P.F. : 719.993.613-34
Endereço Comercial :	Endereço Residencial :
Rua Nogueira Acioli 996 sala 01	Rua Prof. Wilson Aguiar 357 Apto 301
Bairro/Distrito : Centro	Bairro/Distrito : Edson Queiroz
Município: Fortaleza	Município: Fortaleza
UF: CE CEP: 60.110-140	UF.: CEP.: 60.811-590
Telefone : (85) 3402-0300	Telefone : (85) 99103-3824

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/ 01 /2019 a 31 /12 /2019

CONTADOR

WORK CONTABILIDADE S/S

C.R.C. : 1248

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

Município : BOA VIAGEM

Exercício : 2019

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

SEM MOVIMENTAÇÃO



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/97 do Extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Câmara Municipal de BOA VIAGEM

- Não concedeu subvenções e nem doações no ano de 2019

BOA VIAGEM/Ce, em 31 de dezembro de 2019

José Anchieta Paiva Chaves
PRESIDENTE DA CÂMARA

Município : BOA VIAGEM

Exercício : 2019

Período : 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária : CÂMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

SEM MOVIMENTAÇÃO

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Município: PALMÁCIA

Exercício: 2017

Período: 02/01/2017 à 31/12/2017

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO ANEXA							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

FCO. JAIRO DOS SANTOS ALVES

CASPE SERV. DE CONT. PUB. EMP. SS ME

DENISE CAMPOS MARTINS

C.R.C.: 0907/O-2

Município: QUITERIANÓPOLIS

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

MARIA NEIGERLENY GOMES DA SILVA

VS CONTAB. PUB. E EMPRESARIAL LTDA
C.R.C.: 707

FRANCISCO ALLISON LACERDA PEDROSA

Município: PALMÁCIA

Exercício: 2017

Período: 02/01/2017 à 31/12/2017

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

FCO. JAIRO DOS SANTOS ALVES

CASPE SERV. DE CONT. PUB. EMP. SS ME

DENISE CAMPOS MARTINS

C.R.C.: 0907/O-2

Município: PALMÁCIA

Exercício: 2017

Período: 02/01/2017 à 31/12/2017

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO ANEXA							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

FCO. JAIRO DOS SANTOS ALVES

CASPE SERV. DE CONT. PUB. EMP. SS ME

DENISE CAMPOS MARTINS

C.R.C.: 0907/O-2

Município: PALMÁCIA

Exercício: 2017

Período: 02/01/2017 à 31/12/2017

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

CAIO TEODORO DE FREITAS

WORK CONTABILIDADE S/S

JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

C.R.C.: 1248

Município: BOA VIAGEM

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

CAIO TEODORO DE FREITAS

WORK CONTABILIDADE S/S
C.R.C.: 1248

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

Município: BOA VIAGEM

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

CAIO TEODORO DE FREITAS

WORK CONTABILIDADE S/S

JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

C.R.C.: 1248

Município: BOA VIAGEM

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE RESTO A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados		<input type="checkbox"/> Não Processados		<input type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo nº	Nomes/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Número do Empenho	Valor R\$
SEM MOVIMENTO							
					TOTAL/Transporte		
Elaborado por		Conferido		Visto		Data	
Nome:							
Matrícula:							
Assinatura:							

RESP. PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

CAIO TEODORO DE FREITAS

WORK CONTABILIDADE S/S

JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

C.R.C 1248

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **ADELMO RODRIGUES FREITAS**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: <u>STEPHANIE CORDEIRO DE MACEDO</u>	NOME: <u>VS CONTAB. PUB. E EMPRES. LTDA</u>	NOME: <u>FRANCISCO ALLISON LACERDA PEDROSA</u>
MATR: _____	C.R.C. : <u>707</u>	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **ANTÔNIO ALVES BARBOSA JÚNIOR**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : ANTÔNIO SÉRGIO VIEIRA FERNANDES

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: RITA DE CÁSSIA

NOME: WORK
CONTABILIDADE
S/S

NOME: JOSÉ ANCHIETA
PAIVA CHAVES

MATR: _____

C.R.C. : 1248

MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **ARNALDO CAVALCANTE LIMA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: RITA DE CÁSSIA

NOME: WORK CONTABILIDADE S/S

NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

MATR: _____

C.R.C. : 1248

MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **CLÍCIA MUNIZ DE MELO**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.: _____

ASS.: _____

ASS.: _____

NOME: RITA DE CÁSSIA

NOME: WORK CONTABILIDADE S/S

NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

MATR: _____

C.R.C. : 1248

MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **EMANOEL DA COSTA BRAZ**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **ERICA BERENICE TEIXEIRA BATISTA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **ISMAEL FRAGOSO DA SILVA**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **IVONETE LEITÃO FACUNDO**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **JARDEL LINISTERFERSON DE SOUSA FERNANDES**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **JOVINO MENDES NETO**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa		Cargo
Matrícula	Data	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES
MATR: _____	C.R.C. : 1248	MATR: _____

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : MARIA ALZIRA LIMA VIEIRA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

MATR:

C.R.C. : 1248

MATR:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA ARAÚJO

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

MATR:

C.R.C. : 1248

MATR:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : VERA LÚCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	8.500,00					8.500,00
FEV	8.500,00					8.500,00
MAR	8.500,00					8.500,00
ABR	8.500,00					8.500,00
MAI	8.500,00					8.500,00
JUN	8.500,00					8.500,00
JUL	8.500,00					8.500,00
AGO	8.500,00					8.500,00
SET	8.500,00					8.500,00
OUT	8.500,00					8.500,00
NOV	8.500,00					8.500,00
DEZ	8.500,00					8.500,00
TOTAL	102.000,00					102.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

MATR:

C.R.C. : 1248

MATR:

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES
 DOS VEREADORES**

Câmara Municipal de BOA VIAGEM

Exercício : 2019 (Regime de Competência)

Resolução nº _____ de _____ de _____ de _____

Vereador : **JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES**

Mês	Subsídio (R\$)		Representação (R\$)	Outros		Total (R\$)
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JAN	9.500,00					9.500,00
FEV	9.500,00					9.500,00
MAR	9.500,00					9.500,00
ABR	9.500,00					9.500,00
MAI	9.500,00					9.500,00
JUN	9.500,00					9.500,00
JUL	9.500,00					9.500,00
AGO	9.500,00					9.500,00
SET	9.500,00					9.500,00
OUT	9.500,00					9.500,00
NOV	9.500,00					9.500,00
DEZ	9.500,00					9.500,00
TOTAL	114.000,00					114.000,00

Responsável pela Remessa	Cargo
Matrícula	Data
	Assinatura

<u>TESOUREIRO</u>	<u>CONTADOR</u>	<u>ORDENADOR DE DESPESA</u>
ASS.: _____	ASS.: _____	ASS.: _____
NOME: RITA DE CÁSSIA	NOME: WORK CONTABILIDADE S/S	NOME: JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHAVES

MATR:

C.R.C. : 1248

MATR:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de **Contas de Gestão** do exercício de **2019**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 03/97 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**:

- **Não efetuou convênio com nenhuma entidade pública e privada, tanto para repassar ou receber recursos.**

QUITERIANÓPOLIS – CE, em 31 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ALLISON LACERA PEDROSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL PERÍODO: 01 / 01 / 2019 a 31 / 12 / 2019

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31(TRINTA E UM) dias do mês de DEZEMBRO de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

01. Em caixa R\$ 0,00 (ZERO REAL);

02. Em banco R\$_350,91(Trezentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), discriminado da seguinte forma:

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)
34-8	CEF AG 4370	7,60

03. Total Geral (1+2) R\$ 7,60

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

CONTA Nº	VR.EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
34-8	7,60	0,00	0,00		7,60

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

ASS.:

Rita de Cássia de Sousa

NOME:

MATR:

ASS.:

Work Contabilidade S/S

NOME:

C.R.C. : CE 1248

ASS.:

José Anchieta Paiva Chaves

NOME:

MATR:

MUNICÍPIO	EXERCÍCIO
BOA VIAGEM	2019
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTARIA
CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas do ordenador de despesa, referente ao exercício de 2019, constatamos:					
	Sim	Não	Não Aplicável		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
e) a existência de ilegalidade ou irregularidade, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>			
Observações:					
Responsável pelo Setor Contábil			Cargo		
WORK CONTABILIDADE S/S			CONTADOR		
MATRÍCULA	DATA		ASSINATURA		
	12/31/2019				
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		CONTADOR		GESTOR(A)	
ASS.:		ASS.:		ASS.:	
NOME:	CAIO TEODORO DE FREITAS	NOME:	WORK CONTABILIDADE S/S	NOME:	JOSÉ ANCHIETA PAIVA CHA
MATRIC:		C.R.C.:	1248	MATRIC:	

.VES

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
13.02.0004	02.01.0009	13/02/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		2.345,34
13.02.0011	02.01.0008	13/02/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		31.835,13
20.03.0006	02.01.0008	20/03/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		31.615,13
20.03.0008	02.01.0009	20/03/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		2.476,54
17.04.0001	02.01.0009	17/04/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		2.476,54
17.04.0004	02.01.0008	17/04/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		31.615,13
20.05.0009	02.01.0009	20/05/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		2.476,54
20.05.0011	02.01.0008	20/05/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		32.264,69
31.05.0021	02.01.0009	31/05/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		2.569,99
31.05.0023	02.01.0008	31/05/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		32.264,69
04.07.0002	02.01.0009	04/07/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		3.603,80
04.07.0007	02.01.0008	04/07/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		31.891,86
31.07.0007	02.01.0009	31/07/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		3.161,78
07.08.0001	02.01.0008	07/08/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		33.400,69
03.09.0008	02.01.0009	03/09/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML /		3.229,99
13.09.0005	02.01.0008	13/09/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO /		33.644,68
02.10.0002	02.01.0008	02/10/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 09/2019		37.553,76
02.10.0004	02.01.0009	02/10/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML 09/2019		3.229,99
	Data Canc.			Responsável		Justificativa		Valor Cancelado R\$
	02/12/2019			ASSESSORIA CONTABIL		RETENÇÃO CONTABILIZADO INCORRETA		3.229,99
08.11.0005	02.01.0008	08/11/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 10/2019		34.264,24
20.11.0001	01.11.0009	20/11/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML 10/2019		3.161,78
02.12.0002	02.01.0009	02/12/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML 09/2019		3.229,99
20.12.0003	01.11.0009	20/12/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML 11/2019		3.229,99
20.12.0011	02.01.0008	20/12/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 11/2019		34.301,77
20.12.0016	01.11.0009	20/12/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML 12/2019		3.229,99
20.12.0020	02.01.0008	20/12/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 12/2019		2.708,05
20.12.0021	01.11.0009	20/12/2019	OR	01.01-2.001-31.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ML 12/2019		2.340,36
30.12.0009	02.01.0008	30/12/2019	OR	01.01-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO 12/2019		24.012,98

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
							Total Pago por Unidade Gestora:	432.135,42
							Total Líquido por Unidade Gestora:	428.905,43

RITA DE CASSIA DE SOUSA
Tesoureiro

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Total Pago: R\$ 432.135,42

Total Líquido: R\$ 428.905,43



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Legislativo Independente

Ofício N.º /2020

BOA VIAGEM (Ce), em 10 de Junho de 2020.

Ao Exmo. Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior
Presidente do Tribunal de Contas do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, estamos enviando a Prestação de Contas de Gestão – PCS, Câmara Municipal de BOA VIAGEM, referente ao **período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro 2019.**

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

- I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, e a Portaria de Nomeação do Gestor;
- II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 01 da Instrução Normativa 03/2013;
- III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;
- V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;
- VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;
- VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.
- VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Legislativo Independente

- IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;
- X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;
- XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;
- XIII – Demonstrativo dos subsídios dos Vereadores, conforme anexo 09 da IN 03/2013
- XIV – Cópia da Lei que fixou o subsídio do Prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais, assim como a Lei que fixou o subsídio dos Vereadores
- Demais documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão;

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Anchieta Paiva Chaves
Presidente da Câmara Municipal de BOA VIAGEM

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Listagem de Cancelamento de Restos a Pagar

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: _____ 0,00

WORK CONTABILIDADE S/S
Contador 1248/O-1

RITA DE CASSIA DE SOUSA
Tesoureiro

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/10/2019 a 31/12/2019

Ano Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
----------	-------	------	------	---------------------------------	--------	-----------	------------	----------------

Não Existe Restos a Pagar para o Período Informado

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador 1248/O-1

RITA DE CASSIA DE SOUSA

Tesoureiro

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 92,80 (Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
U.O.: 0101 Camara Municipal de Boa Viagem

Cód. Conta	Nomenclatura		Saldo R\$
1	CEF	34-8 (CM BOA VIAGEM)	6,20
5	CEF	36-4 (36-4 CM BOA VIAGEM)	36,50
6	CEF	37-2 (37-2 CM BOA VIAGEM)	50,10
Total da Und. Orçamentária:			92,80
Total da Unidade Gestora:			92,80

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 92,80 (Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99	CMBV	U.O.: 0101	Camara Municipal de	1	CEF	34-8 (CM BOA VIAGEM		
							Saldo Inicial:	6,20 (D)
C. Inf.	10704	FOLHA DE PAGAMENTOS	31100001	Out	9655 -	98,43 (C		92,23 (C
U.G.: 99	CMBV	U.O.: 0101	Camara Municipal de	5	CEF	36-4 (36-4 CM BOA VIAGEM		
							Saldo Inicial:	36,50 (D)
Desp. Ext.	88	CAIXA ECONOMICA	02120023	Out	271314 -	15.589,90 (D		15.626,40 (D
Desp. Ext.	88	CAIXA ECONOMICA	27120002	Out	27122019 -	15.589,90 (D		31.216,30 (D
C. Inf.	88	CAIXA ECONOMICA	301219	Out	301219 -	5,50 (D		31.221,80 (D
U.G.: 99	CMBV	U.O.: 0101	Camara Municipal de	6	CEF	37-2 (37-2 CM BOA VIAGEM		
							Saldo Inicial:	50,10 (D)
C. Inf.	88	CAIXA ECONOMICA	201219	Out	181933 -	28,50 (D		78,60 (D

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

WORK CONTABILIDADE S/S

Contador 1248/O-1

RITA DE CASSIA DE SOUSA

Tesoureiro

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 7,60 (Sete Reais e Sessenta Centavos)

Org.: 99 CAMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
U.O.: 0101 Camara Municipal de Boa Viagem

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1	CEF 34-8 (CM BOA VIAGEM)	7,60
5	CEF 36-4 (36-4 CM BOA VIAGEM)	0,00
6	CEF 37-2 (37-2 CM BOA VIAGEM)	0,00
Total da Und. Orçamentária:		7,60
Total da Unidade Gestora:		7,60

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 7,60 (Sete Reais e Sessenta Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

Contador

RITA DE CASSIA DE SOUSA

Tesoureiro

JOSE ANCHIETA PAIVA CHAVES

PRESIDENTE